



Exma. Senhora  
Inspetora-Geral das Finanças

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 282/2014 ENT.: 300/2014 PROC. Nº: 79/2014	04/04/2014

**ASSUNTO:** Auditoria ao Município de Aljezur - Urbanismo e Ordenamento do Território.

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> cópia de relatório n.º 2015/2013 da IGF, sobre o assunto mencionado, no qual foi exarado o seguinte despacho:

**“Concordo.  
03.ABRIL.2014  
António Leitão Amaro”**

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete

  
Eugénia Santos

**PARECER:**

À consideração superior, com o meu acordo.

Assinado por: **MÁRIO RUI FERREIRA TAVARES DA SILVA**

Num. de Identificação Civil: BI098493558

Data: 2013.12.31 23:21:40 GMT Standard Time

Localização: Lisboa/Subinspetor geral



Concordo. Entre 2010-2012, o peso das taxas urbanísticas foi de apenas 1,01% da receita total do MA, tendo ascendido a m€ 303,7.

Detetámos a nulidade do ato de licenciamento de uma construção e da deliberação de aprovação do destaque de uma parcela de terreno cuja declaração é da competência do TAF de Loulé.

Por último, a auditoria evidenciou a existência de incorreções no procedimento de liquidação e/ou cobrança de taxas urbanísticas, no montante de m€ 2,5.

À Consideração Superior.

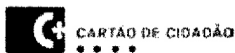
Assinado por: **ANA PAULA PEREIRA COSME**

**FRANCO BARATA SALGUEIRO**

Num. de Identificação Civil: BI053046307

Data: 2013.12.30 17:05:57 GMT Standard Time

Localização: IGF, Inspetora de Finanças Diretora



**DESPACHO:**

Concordo.

03. abril. 2014

*António Leitão Amaro*  
**António Leitão Amaro**  
secretário de Estado da Administração Local

Concordo. À consideração de S<sup>a</sup> EX<sup>a</sup> o Senhor  
Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Assinado por: **MARIA ISABEL DA SILVA  
CASTELÃO FERREIRA DA SILVA**

Num. de Identificação Civil: BI023512792

Data: 2014.01.07 16:45:08 GMT Standard Time

Localização: SIG - P<sup>o</sup> Inspetor-Geral

